



- Participar de reuniões quando solicitado;
- Atender á clientes – proprietários dos animais;
- Auxiliar no atendimento dos animais quando solicitado;
- Elaborar documentos e relatórios de acordo com a rotina estabelecida.

Ajudante Geral

- Atender as solicitações do encarregado;
- Ajudar no transporte dos animais;
- Higienizar os instrumentos utilizados durante o transporte de animais;
- Auxiliar no atendimento dos animais quando solicitado;
- Zelar pelo bem estar animal;
- Passear com animais;
- Atender á clientes- proprietários dos animais;
- Usar EPI.

Motoristas

- Dirigir veículos sob sua responsabilidade;
- Manter o veiculo organizado e limpo;
- Manter impressos, materiais e instrumentos necessários para o transporte dos animais;
- Garantir o transporte adequado dos animais;
- Promover a limpeza e conservação dos instrumentos utilizados no transporte dos animais;
- Demonstrar capacidade no manejo com animais;
- Promover as anotações necessárias;
- Usar EPI.

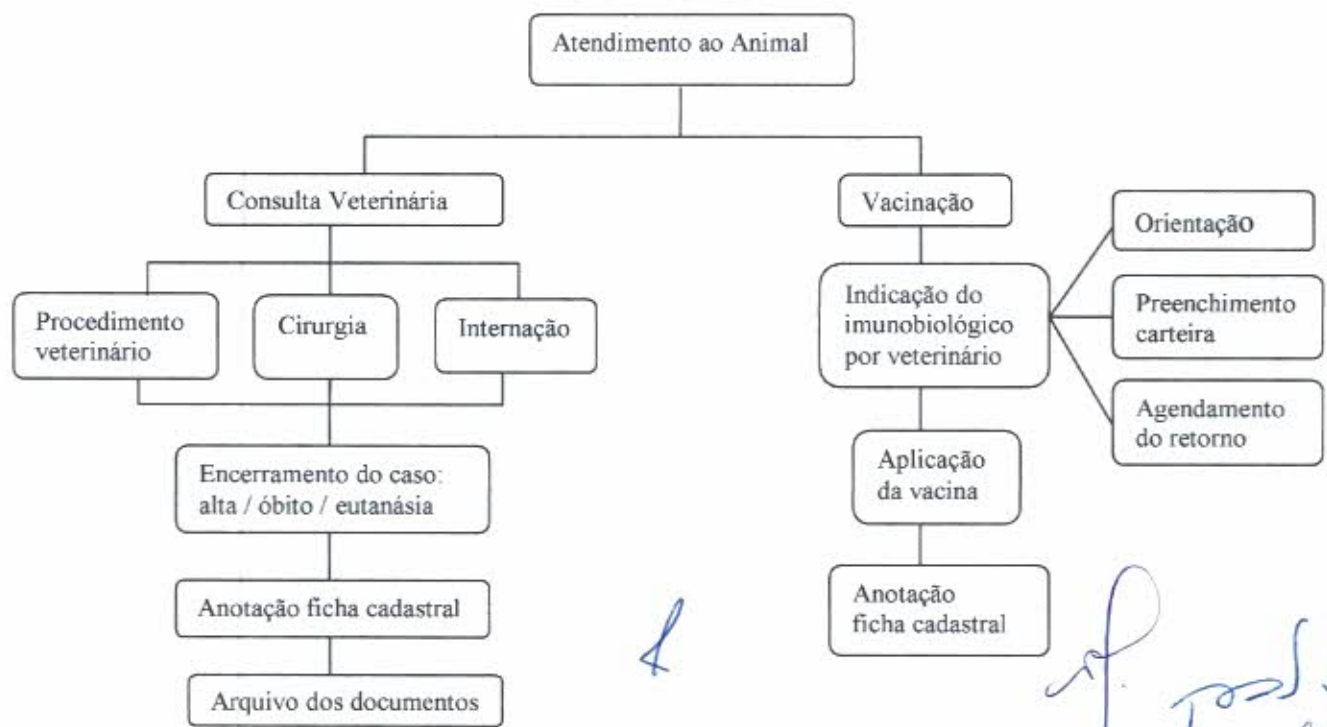


Faxineira

- Manter limpo e organizado o local de trabalho;
- Limpar as dependências do estabelecimento e aos arredores;
- Conservar e limpar equipamentos sob refrigeração de acordo com a rotina estabelecida;
- Repor os produtos de higiene pessoais (papel toalha, sabonete liquido, papel higiênico, e etc..)
- Proceder à higienização e desinfecção das áreas do estabelecimento de acordo com as normas estabelecidas;
- Acondicionar, recolher e armazenar corretamente o lixo de acordo com o plano de gerenciamento de resíduos;
- Usar EPI.

4- Operações Realizadas

4.1 Fluxograma Operacional



Handwritten signatures and initials in blue ink.



4.2 Instalações, Equipamentos e Mobiliários

Área Física de 198m²

Recepção e Sanitário

Computador com impressora, extintores de incêndio para papel e madeira e para líquidos inflamáveis e equipamentos elétricos, bancada, filtro d'água parede, mesa para computador e cadeira.

Sala de vacina

Câmara fria (freezer), termômetro digital de máxima e mínima, mesa de consulta, lixeira com pedal, armário com 4 gavetas, mesa de escritório e cadeira.

Consultório Veterinário

Estetoscópio, termômetro clínico, balança digital, mesa de escritório, cadeira, computador, mesa de consulta, lixeira com pedal, armário de vidro e mesa auxiliar.

Sala de Procedimentos

Mesa de procedimentos, calhas, foco auxiliar, mesas auxiliares, armário de vidro, armário com gavetas, lixeiras com pedal e suporte de soro.

Alojamentos de Animais

Canis, mesa de procedimento, armários com 2 portas, armário com bancada, lixeira com pedal, maca de transporte, contenção de animais (cambões, puçá) gaiolas, caixas de transporte e suporte de soro.

Sala de Preparo e Esterilização de Materiais

Autoclave com reservatório de 21 litros, seladora, bancada, armários com prateleira e armário com 2 portas.

Almoxarifado Central

Armário com prateleiras e escada doméstica.

Almoxarifado para Medicamentos

Armário com chave e prateleiras.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Vestiário e Sanitário

Cadeiras e armários com divisórias.

Copa e Área de Serviço

Geladeira, micro-ondas, fogão (bujão de gás na área externa), tanquinho e centrífuga doméstica.

Garagem

Abrigo de Resíduos

Freezer horizontal de 2(duas) portas e bancada de alvenaria.

5 – Descrição das Atividades

Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs)

POP Nº 1 – Higienização

Utensílios

- Baldes, vassoura (área externa), rodo, flanela, pano de chão e pano tipo perfex.

Produtos de Higiene

- Sabonete líquido, papel toalha e papel higiênico.

Desinfetantes e Saneantes

- Detergente neutro, desinfetantes, hipoclorito de sódio a 2,5%, álcool a 70%, neutralizantes de odores, solução desinfetante para superfícies (CB-30 TA).

Periodicidade

- Diariamente: limpeza de superfícies e pisos e coleta interna de lixo.
- Semanalmente: lavagem das paredes e pisos das áreas de atendimento.
- Quinzenalmente: limpeza de vidros e janelas, lavagem de paredes e pisos das demais áreas.
- Sempre que necessário: todas as áreas e superfícies.

POP Nº2 – Limpeza do Reservatório de Água

Realizada por empresa terceirizada semestralmente.



POP N°3 – Controle de Vetores e Pragas Urbanas

Realizada por empresa terceirizada anualmente.

POP N°4 – Armazenamento e Controle de Temperatura de Vacinas

- Armazenamento em câmara fria (freezer);
- Mantidos a temperatura média de 4/5°C (máximo 8°C e mínimo 2°C);
- Controle da temperatura por termômetro digital com leitura da temperatura máxima, mínima e momento;
- Aferição da Temperatura diariamente;
- Anotações adequadas em impresso próprio;
- Limpeza do equipamento sempre que necessário;
- Comunicação de alteração de temperatura (relevante) á administração, para tomada de conduta.

POP N°5 – Processamento de Artigos - Esterilização

Materiais submetidos á esterilização:

- gaze, compressa cirúrgica, lacre, instrumental cirúrgico e campo operatório.

Equipamentos e materiais

- Autoclave, seladora e papel grau cirúrgico.

Procedimento

- Proceder a limpeza / descontaminação previa dos instrumentais cirúrgicos;
- Verificar a viabilidade dos materiais, S/N separá-lo;
- Secar;
- Embalar;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'L', 'L', 'J', 'A', 'B', 'P'.



- Selar;
- Seguir as instruções do fabricante quanto o tipo de ciclo, montagem, limpeza e conservação do equipamento;
- Anotar data da esterilização nas embalagens;
- Armazenar em armário fechado, e/ou em recipientes com tampa;
- Proceder a reposição dos materiais nas salas;
- Usar EPI.

POP N°6 – Manutenção dos Equipamentos

- Extintores de incêndios com carga d'água ABNT NBR 15808 e carga de pó, troca anual por empresa especializada.
- Balança digital marca Toledo 2096 máxima de 100kg, aferição semestral por empresa terceirizada.
- Autoclave 21 litros horizontal marca Sercon com reservatório, manutenção preventiva semestral por empresa autorizada.

POP N° 7 – Saúde dos Trabalhadores

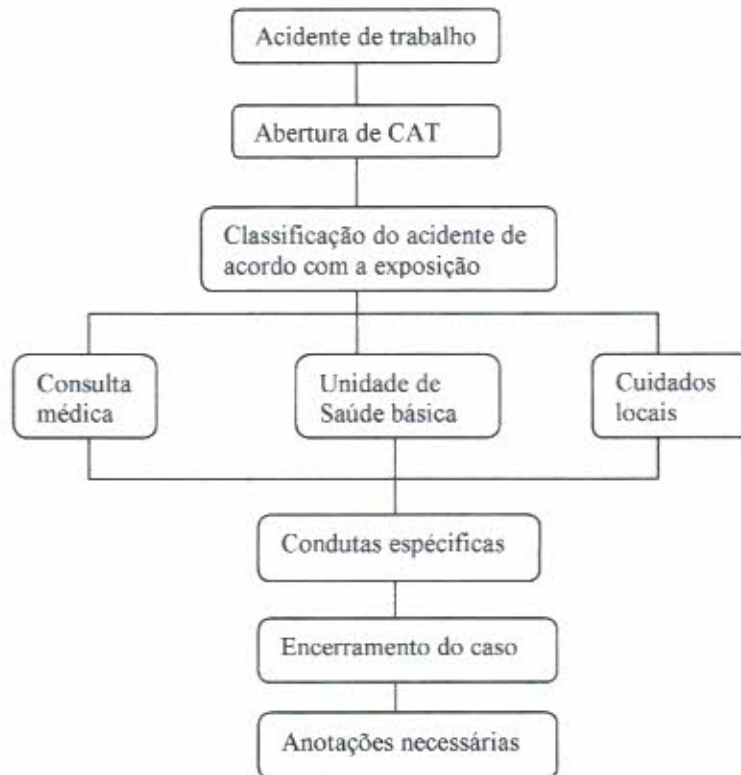
Os exames médicos e laboratoriais como a sua periodicidade estão de acordo com o PCMSO (programa de controle medico de saúde ocupacional) implantado com base nos riscos á saúde do trabalhador e os identificados nas avaliações previstas no PPRA (programa por prevenção de riscos ambientais) definidos por profissionais terceirizados. O controle dos colaboradores será arquivado em pastas individualizadas em armário específico.

O colaborador é orientado a comunicar todo e qualquer acidente de trabalho ao encarregado e/ou a administração.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jed.', 'L', 'B', 'Jed.', 'M', 'D', and 'P'.



Fluxograma em caso de acidente de trabalho



POP N°8 – Uniformes e EPI

Uniforme

A empresa oferece 02 jogos de uniforme para cada colaborador, com reposição conforme necessário;

EPI

- Avental ou Jaleco: proteção das vestes; usar sempre quando houver risco de contaminação por sangue, fluidos corpóreos, secreções e excretas, no manuseio dos animais e de materiais e equipamentos que possam levar a essa contaminação;
- Luvas de procedimento: usar quando em contato com sangue, fluido corpóreo mucoso e pele, não íntegra, bem como na manipulação de material biológico, produtos químicos e no fechamento de sacos plásticos de resíduos hospitalares no manuseio de superfície suja com sangue e outros fluidos;
- Luva Estéril: usar em procedimentos de auto risco e cirurgias para reduzir a exposição a acidentes com perfurantes;

Handwritten signatures and initials in blue ink.



- Luva de PVC e borracha: usar durante procedimento de limpeza e manipulação de produtos químicos;
- Máscara: usar quando houver risco de contaminação da face com sangue, fluidos corpóreos, secreções e excretas, para evitar contaminação do ambiente;
- Protetor ocular: usar quando houver risco de contaminação dos olhos com sangue, fluidos corpóreos, secreções e excretas;
- Botas: usar durante procedimentos de limpeza.

POP N°9 – Controle de Medicamentos

Aquisição

- De acordo com o estoque e/ou solicitação;
- Por cotação (preço, laboratório, registro nos órgãos competentes).

Recebimento

- Conferencia e assinatura do medicamento em documentação específica com encaminhamento para administração;

Armazenamento

- Em almoxarifado próprio;
- Em armário trancado;
- Em condições ambientais adequadas.

Distribuição

- Realizado uma vez por semana ou conforme solicitação do médico veterinário e/ou auxiliar de veterinária.

POP N°10 – Transporte de Animais

- São transportados em caixas específicas e em alguns casos em maca de transporte;
- Em veículo próprio;
- A limpeza das caixas e dos veículos é realizada diariamente, após seu uso.



POP N°11 – Plano de Gerenciamento de Resíduos no Estabelecimento

Definição

Documento que aponta e descreve as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observando suas características, no âmbito dos estabelecimentos, contemplando os ajustes referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento, e disposição final, bem como a proteção à saúde e ao meio ambiente.

A classificação utilizada, para os resíduos de serviço de saúde, será a da RDC ANVISA nº 306/04, que divide a geração de resíduos em cinco grupos:

GRUPO A: Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção. Os resíduos constituintes do Grupo A podem ser subdivididos em:

A1

a) Culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética;

b) Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes classe de risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido;

c) Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta;

d) Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre;

A2

a) Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica;

A3 não se aplica

4 10 p J.S.
D.D. O



A4

- a) Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre;
- b) Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anatomopatológicos ou de confirmação diagnóstica;
- c) Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações; e
- d) Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão.

A5 não se aplica

GRUPO B: Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.

- a) Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; anti-neoplásicos; imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações;
- b) Resíduos de saneantes, desinfetantes,; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes;

GRUPO C: Não se aplica.

GRUPO D: Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

- a) Papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, resto alimentar de paciente, material utilizado em anti-sepsia e hemostasia de venóclises, equipo de soro e outros similares não classificados como A1;
- b) Sobras de alimentos e do preparo de alimentos;
- c) Resto alimentar de refeitório;
- d) Resíduos provenientes das áreas administrativas;
- e) Resíduos de varrição, flores, podas e jardins;



f) Resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde.

GRUPO E: Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.

Segregação

É realizado através da separação dos resíduos no instante e local de sua geração pelos profissionais que atuam nas respectivas áreas.

Acondicionamento

Grupo A – Resíduos infectantes

São acondicionados em sacos plásticos, impermeáveis e resistentes, de cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante.

São armazenados em recipientes, metálicos ou de plástico, com tampa, de fácil higienização e manuseio.

Grupos B – Resíduos Químicos

São acondicionados em saco plástico de cor branca leitosa impermeável e resistente, com identificação de resíduo e dos riscos; ou acondicionados em recipiente rígido e estanque, compatível com as características físico-químicas do resíduo ou produto a ser descartado, identificado de forma visível com o nome do conteúdo e suas principais características.

Grupo D – Resíduos Comuns

São acondicionados em sacos pretos resistentes de modo a evitar derramamento durante o manuseio.

Grupo E – Resíduos Perfurantes ou escarificantes

Os resíduos perfurantes e cortantes do Grupo A são acondicionados e armazenados em recipientes rígidos, resistentes à punctura, rompimento e vazamento, com tampa, devidamente identificados com a simbologia de resíduo infectante e perfuro cortante.

Armazenamento Temporário

Grupo A – resíduo armazenado em freezer próprio em sala específica quando o período for maior que 24 h;

Grupo B e C – resíduo armazenado em sala específica;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Referências Bibliográficas:

- RESOLUÇÃO ANVISA RDC 306/04 – Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde.
- RESOLUÇÃO CONAMA N° 358/2005 - Dispõe sobre o tratamento a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.
- RESOLUÇÃO CONAMA N° 283/2001 – Tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – NR 09/94.
- PORTARIA GM N° 3.214/78 – NR6 – EPI
- PORTARIA MINISTERIAL N°397/2002 – Classificação Brasileira de Ocupações.
- LEI 5517/68 – Exercício da profissão de médico- veterinário.
- MANUAL DE NORMAS DE VACINAÇÃO - Ministério da Saúde.
- RESOLUÇÃO RDC N°15/12 – Requisitos de boas práticas para processamento de produtos para saúde.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 011/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 011/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esfera e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrao , 17 de setembro de 2017.

RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP

06.276.996/001-49
Ricardo de Almeida Souza - EPP
Rua Idaco Bertolini, 578
Vl. Sorocabana - CEP 18120-000
MAIRINQUE - SP

DOC. HABILITAÇÃO
ITEM 8.1.5.1.



FRANCISCO BELTRAO ,17 DE OUTUBRO DE 2017

A empresa Ricardo de Almeida Souza EPP, com sede à Rua Idaco Bertolini, nº 578, Bairro Vila Sorocabana, na cidade de Mairinque, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.276.996/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Ricardo de Almeida Souza, cargo Proprietário, portador do CPF Nº599.736.846-72 e do RG nº18.537.786-5, Telefone (11) 4718-1789, celular (11) 97165-0111
e-mail ricardo_vet@terra.com.br - www.clinicaveterinariancarido.com.br

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 011/2017.

Prezados Senhores

dos serviços relacionados abaixo:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação

Lote	Item	Especificação do Serviço	Quantidade estimada	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	1	Orquiectomia (OC) e ovariossalpingohisterectomia(OHS) em caninos domésticos, incluindo medicação.	7.644	Serviço	200,00	1.528.800,00
1	2	Orquiectomia (OC) e ovariossalpingohisterectomia(OHS) em felinos domésticos, incluindo medicação.	2.340	Serviço	180,00	421.200,00
1	3	Microchipagem de caninos e felinos domésticos	9.984	Serviço	17,17	171.425,28

Valor Global Total : R\$ 2.121.425,20 (Dois milhões cento e vinte e um mil quatrocentos e vinte e cinco mil e vinte centavos)

Para a participação do Chamamento Público nº 11/2017 supracitado, **declaramos** para todos

os fins de direito, que possuímos plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços, procedendo às contratações necessárias em tempo hábil, bem como efetuando, quando necessário, as substituições ou complementações no quadro de pessoal, assumindo inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em objeto.

Declaramos ainda que, concordamos na íntegra, e nos sujeitamos aos termos do edital da licitação e seus anexos.

Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, eximimos o Município de Francisco Beltrão de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar.


Afirmamos a veracidade de todos os documentos apresentados e que faremos prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou quando solicitado.

Ratificamos que, entre nossos dirigentes, sócios, responsável técnico ou legal, não figura servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado, não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas, na Administração Municipal de Francisco Beltrão.

Ratificamos ainda, a não participação na elaboração do Termo de Referência para execução dos serviços do objeto do certame licitatório em epígrafe, bem como não estamos incursos em nenhuma das vedações previstas no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

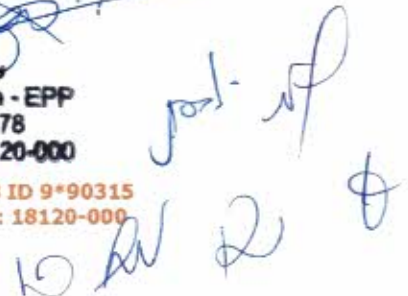
Atenciosamente,


06.276.996/0001-49
Ricardo de Almeida Souza - EPP
Rua Idaco Bertolini, 578
VI. Sorocabana - CEP 18120-000
MAIRINQUE - SP

Tel.: (11)4718-1789 / Cel.: 97165-0111 / Nextel: 7894-7518 ID 9*90315
R. Idaco Bertolini, 578, Vila Sorocabana - Mairinque - SP - CEP: 18120-000
E-mail: ricardo_vet@terra.com.br

DOC. HABILITAÇÃO
ITEM 8.1.6.1.







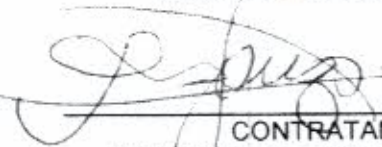
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, assinado entre a Empresa Ricardo de Almeida Souza – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.276.996/0001-49, estabelecida com atividade veterinárias, prestação de serviços veterinários, captura, transporte e alojamento de animais, localizada à Rua Idaco Bertolini, 578, Vl. Sorocabana, Mairinque-SP, CEP: 18.120-000, e a Empresa Ronivan Gobbi e Cia Ltda., CNPJ 04.546.978/0001-04 localizada na Rua Romeu Lauro Werlang nº 1280, Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP – 85.601-020 com seu Responsável Técnico Dr. Ronivan Gobbi, inscrito no CRMV-PR 3733, adiante designado CONTRATADA fica ajustada o seguinte:

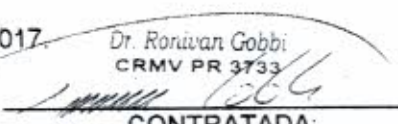
1. A CONTRATADA exercerá para a EMPRESA apoio para atendimentos de urgência e emergências a animais caninos e felinos, obrigando-se a fazer o serviço atinente à sua função.
2. A EMPRESA obriga-se a pagar a CONTRATADA o valor de R\$ 3.000,00 pelos serviços por ela prestados, no mês que for realizado os mutirões de acordo com o período da campanha de Castração animal autorizado pela Programação elaborada pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
3. A jornada de trabalho da CONTRATADA será desenvolvida em atender emergências e intercorrências oriundas do mutirão de castração no município, conforme contrato.
4. A empresa Ricardo de Almeida Souza-EPP, se compromete á disponibilizar de uma ambulância ano 2009, Mercedes Bens, Placa DTQ 6825, para remoção dos animais ficando a disposição da CONTRATADA.
5. O prazo de vigência do presente contrato é de 17/10/2017 a 17/10/2018.
6. Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o CONTRATADA ou EMPRESA, obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão do CRMV-PR, juntando documento comprobatório.
7. A empresa proporcionará ao CONTRATADO todas as condições necessárias ao desempenho das suas atividades profissional.
8. As partes obrigam-se a observar as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator às penas da Lei, ressarcindo os prejuizos que por ventura venha a causar à outra parte.
9. E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor diante das testemunhas abaixo mencionadas.

Mairinque, 17 de Outubro de 2017.

Dr. Ronivan Gobbi
CRMV PR 3733

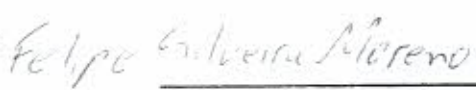



CONTRATANTE:
RICARDO DE ALMEIDA SOUZA-ME
CNPJ: 06.276.996/0001-49



CONTRATADA:
RONIVAN GOBBI E CIA LTDA
CNPJ: 04.546.978/0001-04

TESTEMUNHAS:

Assinatura

RG: 321167646 CPF: 347194905857

Assinatura

RG: _____ CPF: _____

CONFERE COM ORIGINAL

17/10/17
am
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO




DECLARAÇÃO

Declaro para todos e devidos fins que, a Empresa Ricardo de Almeida Souza ME, inscrita no CNPJ 06276996/0001- 49 localizada na Rua Idaco Bertoline 578, Vila Sorocabana, Mairinque - SP, CEP 18120000, realiza no Município de Cotia 300 castrações de caninos e felinos mensais, conforme contrato em dois dias de trabalho, portanto tendo capacidade de realizar 150 castrações diárias de caninos e felinos.

Por ser verdade firmo o presente.

Cotia , 22 de Maio de 2014.

Dra. Ana Marina C. D. B. Lino.

Médica Veterinária CRMV SP 5826 - Resp. pelo Setor de Zoonoses.

Trabalhada de acordo com o Protocolo de Mairinque
AUTENTICAÇÃO
Assim sendo a presente certidão representa verdade
e não servirá a qual outra que a ela se referir

12 SET 2017



VERBA VIXI
COTIA SP 1308

Ariana Larissa Soares de Oliveira
Escrevente Substituta

Ricardo de Almeida Souza ME



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CADASTRO

Tabulatório de Notas e Protocolos de Matrículas
AUTENTICAÇÃO
Admite-se somente a cópia reprográfica anexada
na íntegra ao documento original
a ser apresentado, de que não há.

12 SET 2017

PREFEITURA
DE SOROCABA

Ariana Larissa Soares de Oliveira
Escritora Substituta

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 101/2016

A Prefeitura do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede à Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 - Alto da Boa Vista, neste ato, representada pelo Sr. Pedro Luiz Machado, Chefe da Seção de Controle Animal, infra-assinado, através do presente, **ATESTA** que a empresa **RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.276.996/0001-49, com sede na cidade de Mairinque-SP, à Rua Idaco Bertolini, nº 578 - Bairro Vila Sorocabana, na condição de contratada, vem realizando "**SERVIÇOS DE MULTIRIÕES DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS POR MEIO DE CASTRAÇÕES E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP ELETRÔNICO PARA IDENTIFICAÇÃO**", objeto do Pregão Presencial nº 162/2014 - Processo CPL nº 1324/2014 - Contrato SIM nº 787/2014.

DATAS	QTDE. ANIMAIS CASTRADOS	NF
Abril 2015	1.060	356
Maio 2015	381	369
Junho 2015	573	380
Julho 2015	614	398
Outubro 2015	567	423
Setembro 2015	520	436
Outubro 2015	445	452
Novembro 2015	547	463
Dezembro 2015	402	474
Janeiro 2016	620	496

HISTÓRICO CONTRATUAL

Referência	Celebração	Prazo	Vigência	Valor	Valor Aditado
Contrato Inicial	19/01/2015	12 meses	25/03/15 a 24/03/16	R\$ 702.000,00	-

Diante do parecer exarado pelo setor responsável, a empresa vem honrando com os compromissos contratados, não havendo nenhum fato que a desabone até o momento.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2016.

Pedro Luiz Machado
Chefe da Seção de Controle Animal
Secretaria da Saúde

Roberto Romano Povêda
Chefe da Seção de Expediente e Cadastro
Secretaria da Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 101/2016

1 de 1

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, em 16 de Outubro de 2017

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
CAMPO E LAVOURA
R TENENTE CAMARGO 1615 CENTRO, CEP: 85.601-610 FRANCISCO BELTRAO - PR
FONE (46) 3524-4850
EMAIL: clavoura@gmail.com
CNPJ: 78.743.291/0001-03

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 011/2017.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias,
a especificação dos serviços relacionados abaixo:

lote	Item	Especificação do Serviço	Quantidade estimada	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	1	Orquiectomia (OC) e ovariossalpingohisterectomia (OHS) em caninos domésticos, incluindo medicação.	7.644	Serviço	200,00	1.528.800,00
1	2	Orquiectomia (OC) e ovariossalpingohisterectomia (OHS) em felinos domésticos, incluindo medicação.	2.340	Serviço	180,00	421.200,00
1	3	Microchipagem de caninos e felinos domésticos	9.984	Serviço	17,17	171.425,28
TOTAL						2.121.425,28

Para a participação do Chamamento Público nº 11/2017 supracitado, **declaramos** para todos os fins de direito, que possuímos plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços, procedendo às contratações necessárias em tempo hábil, bem como efetuando, quando necessário, as substituições ou complementações no quadro de pessoal, assumindo inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em objeto.

Declaramos ainda que, concordamos na íntegra, e nos sujeitamos aos termos do edital da licitação e seus anexos.



Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, eximimos o Município de Francisco Beltrão de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar.

Afirmamos a veracidade de todos os documentos apresentados e que faremos prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou quando solicitado.


Ratificamos que, entre nossos dirigentes, sócios, responsável técnico ou legal, não figura servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado, não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas, na Administração Municipal de Francisco Beltrão.

Ratificamos ainda, a não participação na elaboração do Termo de Referência para execução dos serviços do objeto do certame licitatório em epígrafe, bem como não estamos incurso em nenhuma das vedações previstas no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 16 de Outubro de 2017.

Atenciosamente.



LAERCIO FAVERO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

78.743.291/0001-03
LAERCIO FAVERO
& CIA. LTDA. - EPP
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, em 16 de Outubro de 2017

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
CAMPO E LAVOURA
R TENENTE CAMARGO 1615 CENTRO, CEP: 85.601-610 FRANCISCO BELTRAO - PR
FONE (46) 3524-4850
EMAIL: clavoura@gmail.com
CNPJ: 78.743.291/0001-03

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 011/2017.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias,
a especificação dos serviços relacionados abaixo:

lote	Item	Especificação do Serviço	Quantidade estimada	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	1	Orquiectomia (OC) e ovariossalpingohisterectomia (OHS) em caninos domésticos, incluindo medicação.	7.644	Serviço	195,00	1.490.580,00
1	2	Orquiectomia (OC) e ovariossalpingohisterectomia (OHS) em felinos domésticos, incluindo medicação.	2.340	Serviço	175,00	409.500,00
1	3	Microchipagem de caninos e felinos domésticos	9.984	Serviço	17,00	169.728,00
TOTAL						2.069.808,00

Para a participação do Chamamento Público nº 11/2017 supracitado, **declaramos** para todos os fins de direito, que possuímos plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços, procedendo às contratações necessárias em tempo hábil, bem como efetuando, quando necessário, as substituições ou complementações no quadro de pessoal, assumindo inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em objeto.

Declaramos ainda que, concordamos na íntegra, e nos sujeitamos aos termos do edital da licitação e seus anexos.

Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, eximimos o Município de Francisco Beltrão de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar.

Afirmamos a veracidade de todos os documentos apresentados e que faremos prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou quando solicitado.

Ratificamos que, entre nossos dirigentes, sócios, responsável técnico ou legal, não figura servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado, não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas, na Administração Municipal de Francisco Beltrão.

Ratificamos ainda, a não participação na elaboração do Termo de Referência para execução dos serviços do objeto do certame licitatório em epígrafe, bem como não estamos incursos em nenhuma das vedações previstas no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 16 de Outubro de 2017.

Atenciosamente.



LAERCIO FAVERO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

78.743.291/0001-03
LAERCIO FAVERO
& CIA. LTDA. - EPP
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná





ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 011/2017

A empresa LAERCIO FAVERO E CIA LTDA – EPP estabelecida na Rua Tenente Camargo 1615, inscrita no CNPJ nº 78.743.291/0001-03, através do presente, credencia o Senhor LAURI NEIS, portador da cédula de identidade nº 6.946.857-8 e do CPF nº 029.327.549-12 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Publico n.º 011/2017, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, em 16 de Outubro de 2017.



LAERCIO FAVERO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR



Handwritten marks and signatures at the top of the page, including a circled 'A', a signature, and the word 'ref'.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
LAURI NEIS

INSC IDENTIDADE / Org. Expedir / UF
 6946857-8 BESP PR

CPF 029.327.549-12 DATA NASCIMENTO 07/04/1977

FILIAÇÃO ANGELIN NEIS
 LAURINDA SALDANHA NEIS

INSCRICAO ACC CAT. HAV
 VALIDADE 09/02/2020 19/08/1998

Nº REGISTRO 00360825504

OBSERVAÇÕES

LOCAL FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSAO 10/02/2015

66241870163
 PR908806127

VALIA EM TODOS TERRITORIOS NACIONAIS
 1062536200

MOIDIDO PLASTIFICAR
 62536200

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

000179

FLS. 01/03

LAERCIO FAVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02.12.1962, portador do CPF nº 453.208.379-68 e do RG nº 1.889.672-9 SSP/PR, expedida em 02.09.1981, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; e MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 29/04/1965, CPF nº 523.223.780-20 e RG nº 5.012.068-6 SSP/PR, expedida em 12.05.2008, residente e domiciliada na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; únicos sócios da empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41207093851, em 16.06.2011, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato social onde consta: " O objeto social da sociedade é comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio de insumos agrícolas, sementes, mudas frutíferas, sítricas, fertilizantes, corretivo, inoculante, biofertilizante, agrotóxico, firma prestadora de serviços fitossanitários (tratamento de sementes e vendas aplicada); transportes rodoviários de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;" Passa a ter a seguinte redação: " O objeto social da sociedade é: CNAE 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; CNAE 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4623-1/09 Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; CNAE 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4789-0/02 Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; CNAE 4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas manuais; CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 4782-2/01 Comércio varejista de calçados diversos; CNAE 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 7500-1/00 Serviços de atividade veterinária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica re-ratificado a cláusula quarta do contrato social por transformação de empresário onde consta: " O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), dividido em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios: a) LAERCIO FAVERO, 395.164 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro) quotas, perfazendo R\$ 395.164,00 (trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 99% (noventa e nove por cento); b) MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, 3.951 (três mil novecentos e cinquenta e uma) quotas, perfazendo R\$ 3.951,00 (três mil novecentos e cinquenta e uma reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 1% (um por cento);" " Passa a ter a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), divididos em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios: a) LAERCIO FAVERO, 395.164 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro) quotas, perfazendo R\$ 395.164,00 (trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 99% (noventa e nove por cento); b) MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, 3.991 (três mil novecentos e noventa e uma) quotas, perfazendo R\$ 3.991,00 (três mil novecentos e noventa e um reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 1% (um por cento)"

Ass. de LAERCIO FAVERO
Ass. de MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

000180
FLS. 92/03

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Nona onde consta: "Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados." Passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, ou, em qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

LAERCIO FAVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02.12.1962, portador do CPF nº 453.208.379-68 e do RG nº 1.889.672-9 SSP/PR, expedida em 02.09.1981, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; e MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 29/04/1965, CPF nº 523.223.780-20 e RG nº 5.012.068-6 SSP/PR, expedida em 12.05.2008, residente e domiciliada na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; únicos sócios da empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41207093851, em 16.06.2011, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, consolidam o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: CNAE 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; CNAE 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4623-1/09 Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; CNAE 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4789-0/02 Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; CNAE 4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas manuais; CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 4782-2/01 Comércio varejista de calçados diversos; CNAE 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 7500-1/00 Serviços de atividade veterinária.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), dividido em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e

J. J. F. A. J. J. F. J. J. F. J. J. F. J. J. F.

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

000181/03

cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, fica assim integralizados e distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
LAERCIO FAVERO	395.164	395.164,00	99
MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES	3.991	3.991,00	1
TOTAL	399.155	399.155,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01.05.1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio LAERCIO FAVERO, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial e individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, ou, a qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

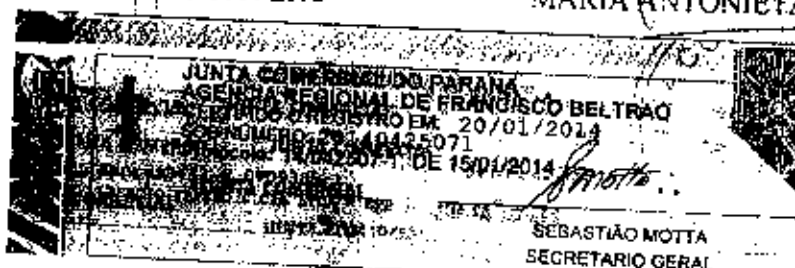
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias.
Francisco Beltrão - Paraná, 08 de janeiro de 2014.

LAERCIO FAVERO

MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

000183
FLS. 32/03

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Nona onde consta: "Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados." Passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, ou, em qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

LAERCIO FAVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02.12.1962, portador do CPF nº 453.208.379-68 e do RG nº 1.889.672-9 SSP/PR, expedida em 02.09.1981, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; e MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 29/04/1965, CPF nº 523.223.780-20 e RG nº 5.012.068-6 SSP/PR, expedida em 12.05.2008, residente e domiciliada na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; únicos sócios da empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41207093851, em 16.06.2011, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, consolidam o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: CNAE 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; CNAE 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4623-1/09 Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; CNAE 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4789-0/02 Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; CNAE 4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas manuais; CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 4782-2/01 Comércio varejista de calçados diversos; CNAE 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 8500-1/00 Serviços de atividade veterinária.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), dividido em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais).

Jud.

LAV R

RECEBEMOS COM ORIGINAL
16/10/2011
ASSINATURA DE FRANCISCO BELTRÃO

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, fica assim integralizados e distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
LAERCIO FAVERO	395.164	395.164,00	99
MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES	3.991	3.991,00	1
TOTAL	399.155	399.155,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01.05.1985 é seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio LAERCIO FAVERO, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial e individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, ou, a qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

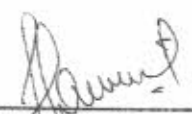
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

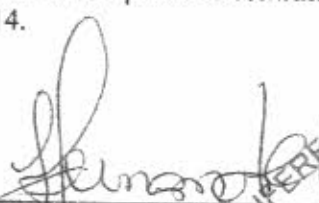
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias.


Francisco Beltrão - Paraná, 08 de janeiro de 2014.



LAERCIO FAVERO


MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2014
SOB NÚMERO: 20140425071
Protocolo: 14/042507-1. DE 15/01/2014
Empresa: 41.2.0709385-1
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.743.291/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/04/1985
NOME EMPRESARIAL LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPO E LAVOURA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 75.00-1-00 - Atividades veterinárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1615	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-610	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/10/2017 às 10:44:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Forma: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA
Insc. Est: 3210009247
Folhas: 1

CNPJ: 78.743.291/0001-03
Livro: 00026

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 26

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00851 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00851 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

LAERCIO FAVERO & CIA LTDA
RUA TENENTE CAMARGO

Nr. 1615

Bairro: CENTRO
CEP: 85.601-610 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 78.743.291/0001-03
Insc. Est: 3210009247 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 01/05/1985 NIRE: 41207093851
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2016

LAERCIO FAVERO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 442.028.176-02
RG 1.088.572-8

VALDIR ABATI
CONTADOR
PR 0380510-3
CPF 706 784 309-00
RG 50475840

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/10/17
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 17/032739-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRÃO
11, MAIO 2017
VICTOR ANTONIO GALVAO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

		31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
ATIVO			
CIRCULANTE		2.208.915,02	2.651.100,75
DISPONIBILIDADES		50.303,95	62.994,53
BENS NUMERARIOS		30.703,78	41.071,83
CAIXA		30.703,78	41.071,83
BANCOS		19.600,17	21.922,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO		4.393,13	6.441,26
BANCO CONTA APLICACOES		15.207,04	15.481,44
OUTRAS CTAS DE REALIZACAO MEDIATAS		163.536,38	180.155,19
TRIBUTOS A RECUPERAR		163.536,38	180.155,19
ICMS A RECUPERAR		163.536,38	180.155,19
ESTOQUES		1.995.074,69	2.407.951,03
ESTOQUES NI LOJAS OU POSTOS DE VEND		1.995.074,69	2.407.951,03
MERCADORIAS P/ REVENDA		1.995.074,69	2.407.951,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE		421.367,13	447.783,13
IMOBILIZADO		421.367,13	447.783,13
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS		409.623,12	436.039,12
INSTALACOES COMERCIAIS		7.409,44	7.409,44
TELEFONE		7.179,00	7.179,00
PREDIOS		31.971,71	31.971,71
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		31.840,76	31.840,76
MOVEIS UTENSILIOS		10.048,70	10.048,70
VEICULOS		298.690,90	325.106,90
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		3.585,00	3.585,00
COMPUTADORES/IMPRESSORAS		10.323,00	10.323,00
CLIMATIZADORES		7.750,00	7.750,00
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		824,61	824,61
IMOBILIZACOES TANGIVEIS EM CURSO		11.744,01	11.744,01
CONSTRUCOES CIVIS EM ANDAMENTO		11.744,01	11.744,01
ATIVO COMPENSADO			6.820,00
COMPENSAÇOES ATIVAS			6.820,00
BENS DE TERCEIROS			6.820,00
REMESSA PARA GARANTIA			6.820,00
TOTAL DO ATIVO		2.630.282,15DB	3.105.703,88DB

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/10/17
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

A M 20 2 *o just.* *f*

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO

31/12/2016

[Anual]
31/12/2015

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.630.282,15, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0833 do Livro Diário nr. 0026 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A Sociedade não possui Auditoria independente

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/03/2017


LAERCIO FAVERO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9


VALDIR ABATI
CONTADOR
PR 038051/0-3
CPF: 706.784.309-00
RG: 50475840

16/10/17
m
Modulo

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
PASSIVO		
CIRCULANTE		
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT	1.469.765,16	2.149.747,45
FORNECEDORES	1.447.850,17	2.133.642,80
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/ REVENDA	1.357.860,99	1.999.900,68
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	1.357.860,99	1.999.900,68
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	53.200,00	108.892,19
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E SOCIAIS A PAG	53.200,00	108.892,19
INSS A RECOLHER	36.789,18	24.849,93
FGTS A RECOLHER	8.999,81	6.544,48
COFINS A RECOLHER	3.174,73	2.044,54
PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	6.530,62	3.984,80
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.404,97	863,37
ISS A RECOLHER	1.144,88	812,22
IRPJ A RECOLHER	34,57	3,06
CSLL A RECOLHER	10.075,45	6.882,43
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	5.424,15	3.715,03
ENCARGOS TRABALHISTAS DISTRIBUTIVO	21.914,99	16.104,65
SALARIOS A PAGAR	21.914,99	16.104,65
PRO LABORE A PAGAR	21.131,79	15.403,33
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	783,20	701,32
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.	81.170,93	13.750,08
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	81.170,93	13.750,08
FINANCIAMENTO BANCARIO A LONGO PRAZO	81.170,93	13.750,08
PATRIMONIO LIQUIDO	1.079.346,06	935.386,35
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	399.155,00	399.155,00
CAPITAL SOCIAL	399.155,00	399.155,00
CAPITAL SOCIAL	399.155,00	399.155,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	399.155,00	399.155,00
LUCROS OU PREJUIZOS	680.191,06	536.231,35
LUCROS ACUMULADOS	680.191,06	536.231,35
PASSIVO COMPENSADO	680.191,06	536.231,35
COMPENSAÇÕES PASSIVAS		6.820,00
BENS DE TERCEIROS		6.820,00
REMESSA PARA GARANTIA		6.820,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0633 do Livro Diário nr. 0026 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR. 31/03/2017

LAERCIO FAVERO
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 452.209.379-69
 RG: 1.929.972-9

VALDIR ABATI
 CONTADOR

PR 036051/0-3
 CPF: 706.784.309-00
 RG: 50475840



Handwritten signature and date: 16/10/17

Handwritten signature and initials

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

		[Anual]
	31/12/2016	31/12/2015
TOTAL DO PASSIVO	2.630.282,15CR	3.105.703,88CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de RS*****2.630.282,15, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0833 do Livro Diário nr. 0026 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A Sociedade não possui Auditoria Independente

FRANCISCO BELTRAO, PR, 31/03/2017



 LAERCIO FAVERO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 453.206.379-68
 RG: 1.888.672-9



 VALDIR ABATI
 CONTADOR
 PR 036051/0-3
 CPF: 706.784.309-00
 RG: 50475840

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 10/10/17
 Prefeitura Mun. de Foz. Bel. PR

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: *Handwritten mark*
 - Middle left: *4 AN*
 - Middle: *R*
 - Bottom left: *Handwritten mark*
 - Bottom middle: *Handwritten mark*
 - Bottom right: *Handwritten mark*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	31/12/2015
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		[Anual]
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
RENDAS DE BENS E SERVIÇOS	5.638.210,25	4.922.805,49
REVENDA DE MERCADORIAS	5.629.766,97	4.917.624,84
REVENDA DE MERCADORIAS	5.629.766,97	4.917.624,84
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.443,28	5.180,65
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	8.443,28	5.180,65
(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS	(267.823,44)	(218.865,00)
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(261.654,66)	(207.674,96)
ICMS	(186.193,34)	(139.462,94)
PIS S/ FATURAMENTO	(13.386,42)	(12.119,67)
COFINS	(81.821,60)	(55.936,93)
ISS	(253,30)	(155,42)
ABATIMENTOS E/OU DEVOLUCOES	(6.168,78)	(11.190,04)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(6.168,78)	(11.190,04)
Receita Liquida	5.370.386,81CR	4.703.940,49CR
Lucro Bruto	5.370.386,81CR	4.703.940,49CR
CUSTOS COMERCIAIS	(4.345.913,72)	(3.966.767,59)
CMV	(4.345.913,72)	(3.966.767,59)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(4.345.913,72)	(3.966.767,59)
CUSTO DE MERCADORIAS	(4.345.913,72)	(3.966.767,59)
DESPESA OPERACIONAIS	(807.443,67)	(664.585,10)
DESPESAS COMERCIAIS	(813.330,78)	(464.168,67)
DESPESAS OPERACIONAIS	(430.167,58)	(330.511,15)
SALARIOS	(256.716,55)	(191.661,09)
PRO LABORE	(10.560,00)	(9.456,00)
FERIAS	(25.384,88)	(15.214,50)
13º SALARIO	(23.257,97)	(16.335,43)
INSS	(82.811,03)	(63.792,22)
FGTS	(23.643,42)	(17.938,41)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(1.300,28)	(1.093,72)
BOLSA AUXILIO		(9.036,99)

CONFERE COM O C. O. U. N. O. 16 / 10 / 17

em 16/10/17

Valdir Abati

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0833 do Livro Diário nr. 0026 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/03/2017

LAERCIO FAVERO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9

VALDIR ABATI
CONTADOR

PR 036051/0-3
CPF: 706.784.309-00
RG: 50475840

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	(6.006,00)	
CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL		(175,50)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		(179,32)
RESCISAO DE CONTRATO	(487,45)	(5.627,97)
OUTRAS DESPESAS	(183.163,20)	(133.657,52)
FRETES S/ ENTREGAS		(6.717,43)
EMBALAGENS E RECIPIENTES		(2.048,06)
IPVALICENCIAMENTO	(6.144,06)	(4.763,17)
DESPESA C/ TELEFONE	(21.274,63)	(17.844,59)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(24.574,00)	(1.165,00)
ENERGIA ELETRICA(LUZ)		(15.806,30)
AGUA E ESGOTO	(4.518,22)	(4.748,45)
BENS DE NATUREZA NAO PERMANENTE	(26.408,34)	
DESPESAS C/ VEICULOS	(4.316,00)	(7.886,10)
ALUGUEIS	(3.020,00)	
UNIFORMES E SEGURANÇA	(50,00)	
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	(3.030,50)	
MULTAS E INFRAÇÕES LEGAIS	(323,78)	(527,77)
IMPRESSOS/MATERIAL DE EXPEDIENTE	(464,65)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(9.156,94)	(2.317,00)
DESPESA C/ BRINDES E BONIFICAÇÕES	(37.193,13)	(27.021,77)
DESPESAS C/ PNEUS	(2.160,00)	(3.447,00)
VIAGENS E ESTADIAS	(3.048,85)	(2.295,80)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(50,00)	
MONITORAMENTO E ALARMES	(2.820,00)	(1.451,00)
PREMIOS E SEGUROS	(6.443,51)	(12.703,33)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(3.272,46)	(1.086,33)
DESPESAS C/ CARTORIO		(27,89)
DESPESAS C/ INFORMATICA/SOFTWARE	(9.404,60)	(6.155,55)
DESPESA C/ SERVIÇOS CONTABEIS	(15.359,53)	(15.644,98)
DESP. C/ VIAGENS E ESTADIAS	(130,00)	
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(43.979,91)	(73.053,62)
RECEITAS FINANCEIRAS		1.680,94
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.680,94
DESPESAS FINANCEIRAS	(43.979,91)	(74.734,56)
MULTAS E JUROS	(33.099,07)	(59.354,30)
JUROS BANCARIOS		(46,20)
DESPESAS BANCARIAS	(10.880,84)	(15.334,06)

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 16/10/17
 Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0633 do Livro Diário nr. 0026 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

FRANCISCO BELTRÃO / PR, 31/03/2017

LAERCIO FAVERO
 SOC. ADMINISTRADOR

CPF: 453.208.379-66
 RG: 1.899.672-9

VALDIR ABATI
 CONTADOR

PR 036051/0-3
 CPF: 706.784.309-00
 RG: 50475840

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		
DESPESAS TRIBUTARIAS	(150.132,98)	(127.362,81)
I.R.P.J.	(150.132,98)	(127.362,81)
C.S.L.L.	(89.152,33)	(74.332,13)
RESULTADOS DE OPERACOES INDIRETAS	(60.980,65)	(53.030,68)
	103.230,29	57.582,90
Resultado Oper.Antes Provisoes	217.029,42CR	72.587,80CR
RESULTADO LIQ.REG/DESP/EVENTUAIS		
RECEITAS EVENTUAIS	103.230,29	57.582,90
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	103.230,29	61.082,90
PREJUIZOS EVENTUAIS	103.230,29	61.082,90
PERDAS S/ VENDAS DO IMOBILIZADO		(3.500,00)
		(3.500,00)
Resultado Antes Prov.IRI	320.259,71CR	130.170,70CR
Lucro do Exercício	320.259,71CR	130.170,70CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0633 do Livro Diário nr. 0026 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A Sociedade não possui Auditoria Independente

FRANCISCO BELTRÃO / PR, 31/03/2017


LAERCIO FAVERO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 453.208.579-50
RG: 1.885.872-5


VALDIR ABATI
CONTADOR
PR 038051/0-3
CPF: 708.784.309-00
RG: 50475840

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/10/17
Prefeitura Mun. de Foz. Beltrão

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Encerrado em - Dezembro/2016

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2016	Dez./2015
SALDO NO INICIO DO PERIODO	536.231,35	406.060,65
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	320.259,71	130.170,70
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	(176.300,00)	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	680.191,06	536.231,35



LAERCIO FAVERO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 453.208.379-68

RG 1.889.672-6

VALDIR ABATI

CONTADOR

PR 039051/0-3

CPF: 706.794.309-00

RG: 50475840

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.
2. A empresa LAÉRCIO FAVERO & CIA LTDA, é uma sociedade empresária limitada, tributada pelo lucro presumido, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão – PR, a Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, CEP 85.601-610, dedica-se ao comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio de insumos agrícolas, sementes, mudas frutíferas, sítricas, fertilizantes, corretivo, inoculante, bifertilizante, agrotóxico, firma prestadora de serviços fitossanitários; transportes rodoviários de cargas em geral.
3. A empresa iniciou as suas atividades no dia 01 de maio de 1985 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPAR.
4. As principais práticas e políticas adotadas são: regime de competência .
5. Os tributos a recuperar referem-se a créditos de ICMS.
6. As aquisições de mercadorias para revenda são contabilizadas pelo custo de aquisição, e o controle de estoque elaborado pelo custo médio.
7. O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, formação ou construção. Os custos dos itens do Ativo Imobilizado incluem: seu preço de aquisição; custos diretos para colocar o ativo em condições de funcionamento.
8. As obrigações fisco tributárias a pagar são vincendas, assim como os salários e pro-labore a pagar.
9. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 399.155,00, divididos em 399.155 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

LAERCIO FAVERO	R\$ 395.164,00	99%
MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES	R\$ 3.991,00	1%

10. Os lucros acumulados estão a disposição dos sócios para a devida distribuição.

LAERCIO FAVERO
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 450.208.279-65
RG: 1.499.270-2



VALDIR ABATI

CONTADOR

PR 036051/0-3

CPF: 706.784.309-00

RG: 50475840

A
R
20
2
D
J
M
F

Carta de Responsabilidade da Administração

Francisco Beltrão - Pr, 31/03/2017

À

Consisa Consultores Associados Ltda ME
Rua Palmas, 1451, sala 101
Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-650

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LAERCIO FAVERO E CIA LTDA, CNPJ 78.743.291/0001-03, que as informações relativas ao período-base 2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

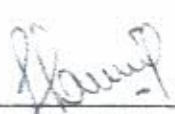
Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


LAERCIO FAVERO
CPF 453.208.379-68
Representante Legal



Firma: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA
Insc. Est: 3210009247 CNPJ: 78.743.291/0001-03
Folha: 851 Livro: 00026
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 26

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00851 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00851 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

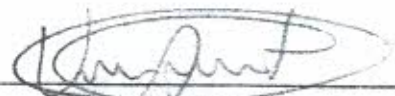
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA
RUA TENENTE CARVALHO

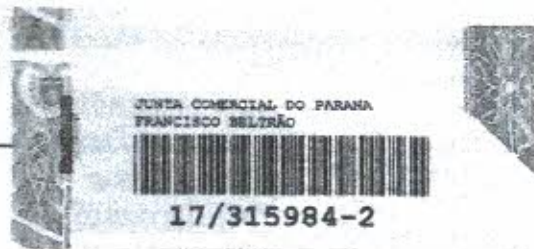
Nr. 1615

Bairro: CENTRO
CEP: 85.601-610 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 78.743.291.0001-03
Insc. Est: 3210009247 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 01/05/1985 NIRE: 41207093851
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2016

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/10/17
M. Beltrão
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão


LAERCIO FAVERO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 481.208.879-88
RG 1.889.870-8


VALDIR ASSIS
CONTADOR
PR 0380110-3
CPF 708.784.308-00
RG 5047840



Handwritten signatures and initials: Jost, FAVERO, B, SF, O

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE CONTÁBIL

Prezados Senhores,

A LAERCIO FAVERO E CIA LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, com sede na Rua Tenente Camargo, Nº 1615, Bairro Centro, Cidade Francisco Beltrão-PR, CEP 85.601-610, neste ato representado por seu sócio administrador, Laercio Fávero, brasileiro, sócio administrador, inscrito no RG sob o nº 1.889.672-9 SSP-PR, e no CPF sob o nº 453.208.379-68, vem apresentar demonstrativo de índice de Solvência Geral, conforme o item 8.1.3.3 do Chamamento Público nº011/2017, realizado por contador regularmente habilitado Sr. VALDIR ABATI, portador do CRC /PR 036051/O-3 e CPF nº 706.784.309-00.

Os dados a seguir foram retirados do Balanço Patrimonial referente ao período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, da empresa acima qualificada, para o cálculo do Índice de Solvência Geral:

DESCRIÇÃO	SALDO
PC (Passivo Circulante)	R\$ 1.469.765,16
ELP (Exigível a Longo Prazo)	R\$ 81.170,93
AT (Ativo Total)	R\$ 2.630.282,15

$$\text{SG} = \frac{2.630.282,15}{1.469.765,16 + 81.170,93}$$

$$\text{SG} = 1,70$$

Nos termos do item 8.1.3.3 do Chamamento Público nº011/2017 a empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP é portadora de boa situação financeira, pois possui índice superior a 1,0.

Francisco Beltrão-PR, 16 de Outubro de 2017.

LAERCIO FAVERO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

VALDIR ABATI
CONTADOR
CPF Nº 706.784.309-00
CRC-PR 036051/O-3



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

11.818.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ Nº 12718

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº de 11/03/1986, concede alvará de licença para localização a: _____

<p>Nome LAERCIO FAVERO & CIA LTDA CNPJ/CPF : 78.743.291/0001-03 Nome de fantasia CAMPO E LAVOURA</p>
<p>Localização R TENENTE CAMARGO 1615 Q 131 L 16 CENTRO 85601.610 FRANCISCO BELTRAO - PR</p>
<p>Atividades COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DE SOLO, SEMENTES, MUDAS FRUTIFERAS, PLANTAS NATURAIS, ARTIGOS E PRODUTOS DE FLORICULTURA, MEDICAMENTOS E VACINAS DE USO VETERINARIO, RACAO E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS E TODOS OS DEMAIS ITENS DO OBJETO SOCIAL.</p>
<p>Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00</p>

Emitido em 08/04/2014	Valido até INDETERMINADO
--------------------------	------------------------------------

Área total do imóvel 635,00 m ²	Área utilizada pela empresa 635,00 m ²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007	

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certificados para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zela pelo seu futuro.

[Handwritten Signature]
Dir Dpto Adm Tributário
Cleomar Macagnan Dall Agnol
Dir. Depto Fiscalização

Franciscano Sistemas S/C Ltda
FRANCISCO BELTRAO, 8 de ABRIL de 2014.
Secretário Municipal de Finanças
[Handwritten Signature]
Luiz João Geremim
Sec. Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 2175 / 2017

RAZÃO SOCIAL

LAERCIO FAVERO

NOME FANTASIA

CAMPO E LAVOURA

CNPJ/CPF

78.743.291/0001-03

ENDEREÇO

RUA TENENTE CAMARGO 1615

BAIRRO

CENTRO

RAMO/ATIVIDADE

COM DE PRODUTOS VETERINARIOS

DATA DA VISTORIA

09/10/2017

VALIDADE

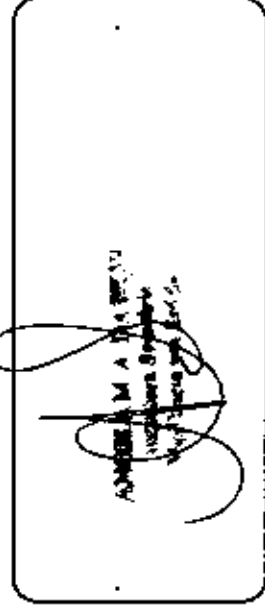
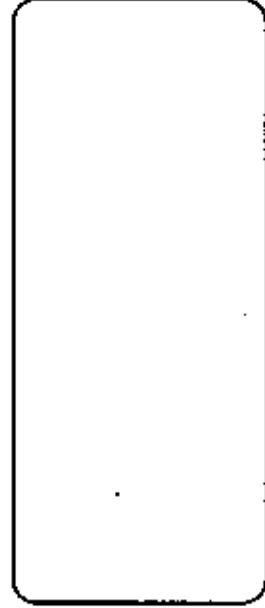
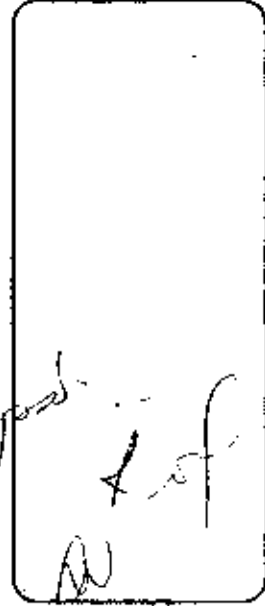
16/10/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LAERCIO FAVERO

CRMV 01880

Handwritten signatures and initials in the bottom left box.



Francisco Beltrão - PR
Vigilância Sanitária
16/10/2017

000200

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa LAERCIO FAVERO E CIA LTDA – EPP estabelecida na Rua Tenente Camargo 1615, inscrita no CNPJ nº 78.743.291/0001-03, declara como seu responsável técnico o Sr. LAERCIO FAVERO, estabelecido na Rua Goiás 1040, bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão – PR, inscrito no RG sob o nº 1.889.672-9 SSP-PR, e no CPF sob o nº 453.208.379-68, CMRV-PR nº PR-01880-VP.

Francisco Beltrão, em 16 de Outubro de 2017.



LAERCIO FAVERO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

78.743.291/0001-03
**LAÉRCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP**
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Lei Federal nº 6.839/1980 • Lei Federal nº 5.517/1968
Resolução CFMV nº 1041/13 • Resolução CFMV nº 683/01 • Resolução CRMV-PR nº 12/14

Responsável Técnico

Nome: LAERCIO FAVERO

CRMV-PR nº: **PR-01880-VP** e-mail:

Formação Profissional: MEDICINA VETERINÁRIA

Contratante

Razão Social: **LAERCIO FAVERO - FCO. BELTRAO**

Nome Fantasia: CAMPO E LAVOURA

CNPJ/CPF: **78.743.291/0001-03**

CRMV-PR nº: **PR-07970-PJ** e-mail:

RUA TENENTE CAMARGO, 1615 Bairro: CENTRO

FRANCISCO BELTRAO - PR 85601-610

Ramos de Atividades: Privada - Comércio - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

Da Anotação de Responsabilidade Técnica

Data de Início da ART	Vencimento da ART	Carga Horária Semanal
01/09/2009	01/09/2019	6
Informações Complementares:		

Homologada pelo CRMV-PR

Funcionário:

Rafael Steinhilber

Médico Veterinário Fiscal
CRMV-PR nº 11.560
Matrícula 64720.04.21

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, CRMV-PR **HOMOLOGA** a presente Anotação de Responsabilidade Técnica, por estar de acordo com as normas legais que regem o exercício profissional da responsabilidade técnica.

#A data de vencimento da ART está sujeita a alteração, em eventual futura Resolução do CFMV.

A validade da ART deve ser verificada no site eletrônico do CFMV:

<http://siscad.cfmv.gov.br/consulta/index.php?acao=pj>

CRMV-PR 000203

Protocolo Ser. Ex. 1980

CRMV-PR
 Protocolo de Pato Branco
 N.º 1980
 Data 21/09/2009
 Visto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Lei N.º 6539/80. RESOLUÇÕES CRMV N.º 680/2000, N.º 683/2001, CRMV-PR N.º 001/2005

1 - DO PROFISSIONAL

Nome: Francisco Carlos Estado: Paraná
 Endereço: Rua Tenente Carmo, 1615 Bairro: Centro
 Cidade: Francisco Beltrão CEP: 85.601-610 Telefone: 3524-4850
 FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Técnico Veterinário Zootecnista DISCIPLINA CRMV-PR N.º 1980

2 - DA EMPRESA

Nome / Razão Social: Camino Frio EPP Inscrição CRMV-PR: 1980-87
 Nome Fantasia: Campe e Economia
 Tipo de Atividade: Ativ. de prestação de serviços veterinários pet tableto
 Endereço: Rua Tenente Carmo, 1615 Bairro: Centro
 Cidade: Francisco Beltrão CEP: 85.601-610 Telefone: 3524-4850

3 - DA ANOTAÇÃO

CARGA HORÁRIA: SEMANAL 6 PRAZO DE VALIDADE: 1 ANO
 2 ANOS
 3 ANOS REGIME DE TRABALHO: Ativo - Proprietário
 HONORÁRIOS: R\$ 200,00
 INSCRIÇÃO ANOTAÇÃO: 01/09/2009

4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Vide-Verso)

CRMV-PR
 Postado: 21/09/2009
 Recebido: 21/09/2009

5 - ASSINATURAS

Assinatura Profissional: [Assinatura] CPF: 453.208.319-68
 Assinatura Empresa: [Assinatura] CNPJ: 18.348.201/0001-02
 Rubrica Funcionário: [Assinatura]

6 - USO DO CRMV-PR

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRMV-PR, HOMOLOGA A PRESENTE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, POR ESTAR DE ACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
 Curitiba 25/09/2009
 Méd. Vet. [Assinatura]
 Responsável Fiscalização [Assinatura]

[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde - PGRSS

Declara-se a aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde (PGRSS) encaminhado para análise na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

De acordo com a atividade da empresa, a apresentação deste Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde (PGRSS) foi obrigatória para a obtenção da Anuência Ambiental assim como os requisitos e diretrizes mínimas pretendidas na Lei Federal 12.305 de 02 de agosto de 2010 e na Resolução Conjunta da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Secretaria Estadual de Saúde do Paraná - SEMA/SESA 002 de 31 de maio de 2005.

O Plano segue identificado abaixo:

Nome da Empresa: *Laércio Favero & Cia Ltda - Campo E Lavoura*

Endereço: *Rua Tenente Camargo, 1615 - Centro*

CNPJ/CPF: *78.743.291/0001-03*

Responsável técnico pela elaboração PGRSS: *Rejane de Sordi*

Título: *Engenheira Ambiental*

Conselho: *CREA PR 127642/D*

Processo: **3362/2013**

Data do protocolo: **22/04/2013**

Em caso de: Alteração dos dados fornecidos (tipo ou quantidade de resíduos gerados); Troca de responsável técnico; Troca de empresa responsável pela coleta; Ou motivo que altere o conteúdo e execução do PGRSS, deverá ser alterado o projeto/plano e encaminhado para nova análise.

Francisco Beltrão, 27 de Agosto de 2013

Adila Cristina Krukoski
Adila Cristina Krukoski

Bióloga

CRBio PR 66761/07-D

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Joice Maria Bariviera
Joice Maria Bariviera

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Adriane Grigolo
Adriane Grigolo

Enfermeira Responsável - COREN 64.404 PR

Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde



Contrato nº. 1650/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, os contratantes ao final assinados, de um lado **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.075.504/0001-10 estabelecida à Estrada Principal S/N - Linha São Roque - CEP: 85.660-000, Dois Vizinhos - PR, por seu representante legal, aqui denominada CONTRATADA; e de outro lado **LAÉRCIO FAVERO E CIA LTDA - CAMPO E LAVOURA**, inscrito (a) no CNPJ: 78.743.291/0001-03, estabelecido (a) Rua: Tenente Camargo nº 1615, Bairro Centro, Cidade FRANCISCO BELTRÃO UF - PR, representante legal, aqui denominada CONTRATANTE, têm entre si justo e contratado o que segue, de acordo com a legislação vigente, pelo que mutuamente se outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de saúde oriundos das instalações da CONTRATANTE, que deverão ser removidos pela CONTRATADA, conforme o que determina a Resolução 358/05 do CONAMA, no (s) seguinte (s) endereço (s).

R: TENENTE CAMARGO Nº 1615 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85.601-610 - FONE: (46)3524-4850

CLÁUSULA SEGUNDA

Para efeito do presente, Resíduo é toda a substância decorrente do processo ou atividade desenvolvida pela CONTRATANTE. Os resíduos que a CONTRATADA coletar, deverão estar separados e identificados conforme a Resolução 358/05 do CONAMA e RDC 306/04 da ANVISA, e demais legislação concenente à atividade do estabelecimento, para serem coletados e transportados, deverão estar acondicionados de forma adequada e em recipientes adequados, assim entendidos, aquela fixada na Legislação Pertinente e exigida pelos órgãos fiscalizadores, de modo que o seu transporte não importe em agressão ao Meio Ambiente ou a Saúde Pública. Os danos ao Meio Ambiente, a Saúde Pública e a população, se decorrentes de acondicionamento inadequados dos resíduos transportados serão de responsabilidade da CONTRATANTE. Os Resíduos dos Grupos A e E são autoclavados na unidade de tratamento em Dois Vizinhos, e também incinerados na Unidade de Campo Grande - MS, e os Resíduos do Grupo B químicos podem ser incinerados, bem como encapsulados em aterro industrial classe I.

CLÁUSULA TERCEIRA

O sistema e o local para armazenamento temporário dos resíduos são de responsabilidade da CONTRATANTE, o número de remoções quinzenais e a programação das coletas para a finalidade descrita na cláusula anterior serão especificados pela CONTRATADA sendo que a coleta se efetuará a cada quinze dias.

CLÁUSULA QUARTA

O resíduo armazenado deverá estar no interior das instalações da CONTRATANTE, em local de fácil acesso ao veículo e pessoas da CONTRATADA e de maneira a não prejudicar as atividades normais de nenhuma das partes e deve estar dimensionada de acordo com a legislação vigente.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUINTA

As coletas realizadas pela CONTRATADA não serão executadas aos domingos. Se o dia programado para coleta for feriado nacional, a mesma será realizada no primeiro dia útil imediatamente anterior ou posterior aquele determinado inicialmente.

Parágrafo único: As coletas serão realizadas durante o horário comercial, das 8:00 às 12:00 Horas, e das 13:30 às 18:00 Horas.

CLÁUSULA SEXTA

Coletas além da programação estabelecida serão consideradas como **Coletas Extras**, mediante prévia solicitação da CONTRATANTE à CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e será cobrada à parte de acordo com a distância(KM) e a quantidade de resíduos coletados(KG).

CLÁUSULA SETIMA

A programação de coletas descrita na cláusula terceira poderá ser alterada em função das conveniências e necessidades da CONTRATANTE, mediante aditamento ao presente contrato, no qual será feita alteração no preço dos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA

A realização da coleta, para efeito de cobrança, deverá ser considerada efetivada, mesmo que nos dias programados para a coleta, os equipamentos não se encontrem com sua capacidade de armazenamento totalmente aproveitada, ou ainda quando fatos ocorridos nas instalações da CONTRATANTE, declinadas na cláusula primeira, tirando aqueles em que houver comprovada culpa da CONTRATADA, venham a impedir que o veículo coletor possa realizar sem risco para ele ou para o equipamento a tarefa da coleta. O mesmo se dará em relação a qualquer impedimento de ordem material existente no estabelecimento da CONTRATANTE, para a retirada.

CLÁUSULA NONA

Ocasionalmente, ocorrendo impossibilidade real da CONTRATADA na execução da coleta no dia programado, esta deverá ser realizada no primeiro dia útil subsequente, devendo a CONTRATANTE ser comunicada com antecedência de 24 horas.

CLÁUSULA DÉCIMA

O armazenamento e o transporte serão realizados de acordo com a legislação pertinente e com os atos normativos expedidos pelos órgãos públicos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA

A CONTRATANTE obriga-se a separar e identificar os resíduos de saúde dos grupos "A", "B" e "E", sob pena de indenizar eventuais prejuízos, causados por sua culpa exclusiva, que recaiam sobre os equipamentos da CONTRATADA, quando da execução dos serviços de que trata este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA

Pelos serviços prestados e manutenção contratual pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará o valor fixo mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para a coleta de até 08 (oito) quilos de resíduos de serviços de saúde infectantes dos Grupos "A" e "E". O quilo excedente será cobrado R\$ 5,00 (cinco reais).

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE pagará R\$ 6,00 (seis reais) por quilo coletado do Grupo "B" químicos e remédios vencidos.

Parágrafo Segundo: Será emitido boleto bancário, referente ao mês subsequente da prestação dos serviços e manutenção contratual, e enviado para o setor de cobrança da CONTRATANTE, com prazo de pagamento conforme instruções constantes no boleto. Não havendo pagamento até o 2º(segundo) dia após o vencimento, automaticamente a CONTRATANTE enviará seu registro aos órgãos de proteção ao Crédito SPC/SERASA.

Parágrafo Terceiro: As custas bancárias, internas e administrativas para inclusão e baixa do registro aos órgãos de proteção ao crédito serão cobradas da CONTRATANTE, após a baixa do respectivo registro através de emissão de boleto bancário.

Parágrafo Quarto: Após o vencimento será cobrada multa de 2% (dois por cento) mais os acréscimos legais.

Parágrafo Quinto: Caso não ocorra o pagamento de duas parcelas, ou a inadimplência de uma parcela com período maior que 60(sessenta) dias as coletas serão canceladas. As coletas serão retomadas conforme programação da CONTRATADA, após a liquidação da(s) pendência(s).

sol. 4 AN 15 2 8 9

Parágrafo Sexto: Caso o CONTRATANTE solicitar a rescisão do contrato na fase inicial dos trabalhos, sem que haja falha da CONTRATADA, o CONTRATANTE terá que liquidar os dois primeiros boletos, independente de ter ocorrido coleta, pois refere-se a despesas administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA

O presente contrato terá sua vigência mínima de 12 (doze) meses, renovando-se automaticamente por tempo indeterminado, podendo ambas as partes rescindi-lo, para tanto, deverá emitir notificação prévia, por escrito, com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência. Ressalva-se o direito da CONTRATADA de receber o valor dos serviços por ela prestados até a data da rescisão.

Parágrafo Único: No caso de rescisão contratual, a CONTRATADA reserva-se o direito de comunicar a ocorrência da rescisão aos órgãos ambientais competentes, visando dar ciência a estes do término do vínculo contratual, passando, a partir desta data, a não mais se responsabilizar pelos resíduos gerados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA

Em caso de renovação do contrato, a CONTRATADA aplicará o índice de correção anual pelo IGPM-FGV sobre o valor do serviço contratado.

Parágrafo Primeiro: Caso o reajuste exposto na cláusula anterior seja insuficiente para saldar os custos da CONTRATADA com a prestação dos serviços, será possível um reajuste superior, desde que acordado em livre negociação entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUINTA

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do Gerador relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.


Parágrafo Único: Havendo exigência do CREA para recolhimento de ART, fica A CONTRATANTE responsável pelo pagamento da mesma, valor esse que será repassado pela CONTRATADA enviando boleto e cópia da ART recolhida.


CLÁUSULA DÉCIMA – SEXTA

Para a resolução de todas as questões relativas ao cumprimento e interpretação do presente, fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos - Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente, em 02 vias de igual teor e forma.

Dois Vizinhos - Pr, 02 de Março de 2015.


 ATITUDE AMBIENTAL LTDA
 CNPJ: 07.075.504/0001-10
 CONTRATADA


 LAÉRCIO FAVERO E CIA LTDA
 CNPJ: 78.743.291/0001-03
 CONTRATANTE

 
 Dois Vizinhos – PR. AV: México, 832 - Sala 02 – Bairro: Centro Sul - CEP: 85.660.000
 CX. Postal 125
 Fone: (46)3536-5078



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações


Referente: Edital de Chamamento Público nº 011/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 011/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 16 de Outubro de 2017.



LAERCIO FAVERO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR

78.743.291/0001-03
LAÉRCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná





